



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 2001/2024

Cuida-se de processo autuado pelo Gabinete da Presidência, referente ao requerimento administrativo do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Minas Gerais - SITRAEMG, com vistas ao pagamento retroativo da Vantagem Pecuniária Individual - VPI

Consigno que a Seção de Pagamento de Pessoal - SEPAG/SECGP (0994149) realizou o pagamento da Vantagem Pecuniária Individual no dia, 30 de outubro de 2024, para os servidores do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e suas Subseções Judiciárias.

Nesses termos, retorno os presentes autos à Presidência, como as nossas homenagens.

BH(MG), *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 04/11/2024, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994151** e o código CRC **2A773797**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0011478-18.2024.4.06.8000

0994151v4